



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de novembro de 2025 * nº 0896 * Pág. 001/014



TEATRO PEDRA DO REINO

SEAD

PORTRARIA Nº 1161

Em, 10 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 2.853/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação de readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 84.618-1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência de 12 de janeiro de 2025 até 12 de julho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9FF-807F-75AB-8263

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2025 13:17:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A9FF-807F-75AB-8263>

PORTRARIA Nº 1164

Em, 10 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o Protocolo Servidor nº 132.414/2025.

RESOLVE:

I - Conceder, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a MARCOS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 68.214-5, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 857E-5345-4D62-FDEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2025 13:19:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/857E-5345-4D62-FDEC>

PORTRARIA Nº 1163

Em, 10 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 36.652/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a JOSECLEIDE ALVE DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.238-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 06 de janeiro de 2025 até 06 de janeiro de 2027.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 857E-5345-4D62-FDEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2025 13:19:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/857E-5345-4D62-FDEC>

SEDEC

PORTARIA nº 238/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 10/11/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Aline de Jesus da Conceição Silva, Matrícula 102.226-3, CRN 18834; Mariangela Silvestre Pereira, matrícula 102.248-4, CRN 8277; Samara Queiroz da Silva, matrícula 102.262-0, CRN 34208; Amanda Patrício Carvalho, matrícula 102.228-0, CRN 34333; Flavia Gabrielly Queiroz de Lima, matrícula 111.016-2, CRN 16257; Tatiany Hemelly Marques, matrícula 90.214-4, CRN 15646; Amanda Rosa Alves, matrícula 90.388-4, CRN 39806; Monik Sabrina Laurentino de Moraes, matrícula 102.937-3, CRN 20303; Joana Rosa Gomes Amaral, matrícula 102.947-1, CRN 5688; como Fiscais Técnicos; e Tatiana Vieira dos Santos Melo, Matrícula 23.206-8, CRN 1965, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 10.123/2025, referente a Chamada Pública nº 10.001/2025, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, firmado com COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA (CAPRIBOM), CNPJ nº 08.855.043/0001-60.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D7BF-3F0A-0F81-EBE5> e informe o código D7BF-3F0A-0F81-EBE5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7BF-3F0A-0F81-EBE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:17:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:18:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D7BF-3F0A-0F81-EBE5>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomis Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nobrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal:

Sec. Munic. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Económico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthé de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania:

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcílio Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D7BF-3F0A-0F81-EBE5> e informe o código D7BF-3F0A-0F81-EBE5

PORTARIA nº 240/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 10/11/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Aline de Jesus da Conceição Silva, Matrícula 102.226-3, CRN 18834; Mariangela Silvestre Pereira, matrícula 102.248-4, CRN 8277; Samara Queiroz da Silva, matrícula 102.262-0, CRN 34208; Amanda Patrício Carvalho, matrícula 102.228-0, CRN 34333; Flavia Gabrielly Queiroz de Lima, matrícula 111.016-2, CRN 16257; Tatiany Hemelly Marques, matrícula 90.214-4, CRN 15646; Amanda Rosa Alves, matrícula 90.388-4, CRN 39806; Monik Sabrina Laurentino de Moraes, matrícula 102.937-3, CRN 20303; Joana Rosa Gomes Amaral, matrícula 102.947-1, CRN 5688; como Fiscais Técnicos; e Tatiana Vieira dos Santos Melo, Matrícula 23.206-8, CRN 1965, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 10.125/2025, referente a Chamada Pública nº 10.001/2025, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, firmado com AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA, CNPJ nº 41.092.823/0001-71.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7BF-3F0A-0F81-EBE5> e informe o código D7BF-3F0A-0F81-EBE5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7BF-3F0A-0F81-EBE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:17:06 GMT-03:00

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:18:24 GMT-03:00

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7BF-3F0A-0F81-EBE5>

PORTARIA nº 242/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 10/11/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Aline de Jesus da Conceição Silva, Matrícula 102.226-3, CRN 18834; Mariangela Silvestre Pereira, matrícula 102.248-4, CRN 8277; Samara Queiroz da Silva, matrícula 102.262-0, CRN 34208; Amanda Patrício Carvalho, matrícula 102.228-0, CRN 34333; Flavia Gabrielly Queiroz de Lima, matrícula 111.016-2, CRN 16257; Tatiany Hemelly Marques, matrícula 90.214-4, CRN 15646; Amanda Rosa Alves, matrícula 90.388-4, CRN 39806; Monik Sabrina Laurentino de Moraes, matrícula 102.937-3, CRN 20303; Joana Rosa Gomes Amaral, matrícula 102.947-1, CRN 5688; como Fiscais Técnicos; e Tatiana Vieira dos Santos Melo, Matrícula 23.206-8, CRN 1965, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 10.127/2025, referente a Chamada Pública nº 10.001/2025, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, firmado com COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA - CODEFAP, CNPJ nº 49.761.111/0001-00.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/488C-73F4-05ED-8E63> e informe o código 488C-73F4-05ED-8E63

PORTARIA nº 241/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 10/11/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Aline de Jesus da Conceição Silva, Matrícula 102.226-3, CRN 18834; Mariangela Silvestre Pereira, matrícula 102.248-4, CRN 8277; Samara Queiroz da Silva, matrícula 102.262-0, CRN 34208; Amanda Patrício Carvalho, matrícula 102.228-0, CRN 34333; Flavia Gabrielly Queiroz de Lima, matrícula 111.016-2, CRN 16257; Tatiany Hemelly Marques, matrícula 90.214-4, CRN 15646; Amanda Rosa Alves, matrícula 90.388-4, CRN 39806; Monik Sabrina Laurentino de Moraes, matrícula 102.937-3, CRN 20303; Joana Rosa Gomes Amaral, matrícula 102.947-1, CRN 5688; como Fiscais Técnicos; e Tatiana Vieira dos Santos Melo, Matrícula 23.206-8, CRN 1965, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 10.126/2025, referente a Chamada Pública nº 10.001/2025, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, firmado com COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PESCADORES E AQUICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA - COOPERATIVA MARÉ ALTA, CNPJ nº 54.590.231/0001-21.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/488C-73F4-05ED-8E63> e informe o código 488C-73F4-05ED-8E63



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 488C-73F4-05ED-8E63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:19:48 GMT-03:00

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:19:48 GMT-03:00

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/488C-73F4-05ED-8E63>

PORTARIA nº 243/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 10/11/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Aline de Jesus da Conceição Silva, Matrícula 102.226-3, CRN 18834; Mariangela Silvestre Pereira, matrícula 102.248-4, CRN 8277; Samara Queiroz da Silva, matrícula 102.262-0, CRN 34208; Amanda Patrício Carvalho, matrícula 102.228-0, CRN 34333; Flavia Gabrielly Queiroz de Lima, matrícula 111.016-2, CRN 16257; Tatiany Hemelly Marques, matrícula 90.214-4, CRN 15646; Amanda Rosa Alves, matrícula 90.388-4, CRN 39806; Monik Sabrina Laurentino de Moraes, matrícula 102.937-3, CRN 20303; Joana Rosa Gomes Amaral, matrícula 102.947-1, CRN 5688; como Fiscais Técnicos; e Tatiana Vieira dos Santos Melo, Matrícula 23.206-8, CRN 1965, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 10.128/2025, referente a Chamada Pública nº 10.001/2025, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, firmado com ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DOS PALMARES – ABCRQ/JP, CNPJ Nº 42.600.044/0001-00.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 488C-73F4-05ED-8E63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:19:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/488C-73F4-05ED-8E63>

PORTARIA nº 244/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 10/11/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Aline de Jesus da Conceição Silva, Matrícula 102.226-3, CRN 18834; Mariangela Silvestre Pereira, matrícula 102.248-4, CRN 8277; Samara Queiroz da Silva, matrícula 102.262-0, CRN 34208; Amanda Patrício Carvalho, matrícula 102.228-0, CRN 34333; Flavia Gabrielly Queiroz de Lima, matrícula 111.016-2, CRN 16257; Tatiany Hemelly Marques, matrícula 90.214-4, CRN 15646; Amanda Rosa Alves, matrícula 90.388-4, CRN 39806; Monik Sabrina Laurentino de Moraes, matrícula 102.937-3, CRN 20303; Joana Rosa Gomes Amaral, matrícula 102.947-1, CRN 5688; como Fiscais Técnicos; e Tatiana Vieira dos Santos Melo, Matrícula 23.206-8, CRN 1965, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 10.129/2025, referente a Chamada Pública nº 10.001/2025, COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR LTDA - COPAF, CNPJ Nº 09.403.048/0001-15.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/488C-73F4-05ED-8E63> e informe o código 488C-73F4-05ED-8E63



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 488C-73F4-05ED-8E63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:19:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/488C-73F4-05ED-8E63>

PORTARIA nº 245/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 10/11/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Aline de Jesus da Conceição Silva, Matrícula 102.226-3, CRN 18834; Mariangela Silvestre Pereira, matrícula 102.248-4, CRN 8277; Samara Queiroz da Silva, matrícula 102.262-0, CRN 34208; Amanda Patrício Carvalho, matrícula 102.228-0, CRN 34333; Flavia Gabrielly Queiroz de Lima, matrícula 111.016-2, CRN 16257; Tatiany Hemelly Marques, matrícula 90.214-4, CRN 15646; Amanda Rosa Alves, matrícula 90.388-4, CRN 39806; Monik Sabrina Laurentino de Moraes, matrícula 102.937-3, CRN 20303; Joana Rosa Gomes Amaral, matrícula 102.947-1, CRN 5688; como Fiscais Técnicos; e Tatiana Vieira dos Santos Melo, Matrícula 23.206-8, CRN 1965, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 10.130/2025, referente a Chamada Pública nº 10.001/2025, CINDEAS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL, CNPJ Nº 02.287.694/0001-15.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/488C-73F4-05ED-8E63> e informe o código 488C-73F4-05ED-8E63



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 488C-73F4-05ED-8E63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:19:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/488C-73F4-05ED-8E63>

SEJER

PORTARIA Nº 0016/2025 – SEJER

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, em razão da omissão na prestação de contas de convênios celebrados com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), e designa comissão para apuração dos fatos e responsabilidades.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.005/2017, a Lei nº 13.019/2014, a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 63 a 65 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), que determinam a obrigatoriedade de prestação de contas pelas entidades parceiras e a instauração de Tomada de Contas Especial nos casos de omissão;

CONSIDERANDO o art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a responsabilidade do gestor e do beneficiário pela ausência de prestação de contas e a consequente instauração de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO os arts. 31, 34 e 40 do Decreto Municipal nº 9.005/2017, que disciplinam a execução, fiscalização e prestação de contas de convênios e parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO as conclusões do acompanhamento dos Convênios e Parcerias, que verificou a omissão na apresentação da prestação de contas por parte de Organizações da Sociedade Civil beneficiadas por emendas parlamentares impositivas, e a não devolução dos recursos transferidos;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Instrução Normativa TCU nº 71/2012 e na Portaria STN nº 3.081/2013, que tornam obrigatória a instauração da Tomada de Contas Especial nos casos de omissão e ausência de devolução de recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **instaurada Tomada de Contas Especial**, destinada à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário municipal, em razão da **não apresentação de prestação de contas** dos convênios firmados entre esta Secretaria e Organizações da Sociedade Civil beneficiadas por emendas parlamentares impositivas.

Art. 2º Fica **constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial**, designada para conduzir os trabalhos de apuração, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Função
Felipe Rocha Arias	94.992-2	Presidente
Emanoel Weber Polari de Figueiredo	103.656-6	Membro
Ana Luiza Lacerda Cunha	92.251-0	Membro
Marcelo Roberto Duarte Silva	101.668-9	Suplente

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Proceder à análise técnica e documental dos convênios inadimplentes;
- II – Quantificar os valores não prestados e apurar a existência de dano ao erário;
- III – Notificar as Organizações da Sociedade Civil responsáveis para apresentação de defesa, prestação de contas ou devolução integral dos valores, com correção monetária;
- IV – Elaborar relatório conclusivo com proposta de encaminhamento à Controladoria-Geral do Município e, se necessário, ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa formal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 10 de novembro de 2025.

JOSÉ FREIRE DA COSTA
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER.
Mat. nº 11.0249-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E11C-150F-5A92-7126

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOSÉ FREIRE DA COSTA** (CPF 308.XXX.XXX-49) em 10/11/2025 13:27:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E11C-150F-5A92-7126>

SEFIN

PORTARIA Nº 03/2025 – SEFIN

Assinado por 1 pessoa: JOSE FREIRE DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E11C-150F-5A92-7126> e informe o código E11C-150F-5A92-7126



Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais Técnico e Administrativo do Contrato a ser celebrado com Instituição Financeira Oficial para Gestão da Conta Única do Município de João Pessoa.

O Secretário de Finanças do Município de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 66, II, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e atendendo ao que determina a Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco de Assis Miranda da Silva, matrícula nº 106.607-4 para exercer a função de Gestor do Contrato referido no preâmbulo desta Portaria.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de Fiscais do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Fiscal Técnico: Edilson de Araújo Correia Júnior – Matrícula nº 89.239-4;

II – Fiscal Administrativa: Cleidyane de Araujo Medeiros – Matrícula nº 106.928-6.

Art. 3º - Compete ao Gestor e aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações avençadas, a conformidade dos serviços prestados e a adoção das providências administrativas cabíveis em caso de irregularidades, conforme previsto nos arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 10 de novembro de 2025.

Bruno Sitônio de Oliveira Fialho

Secretário de Finanças Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 359E-20F0-EF31-9FBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNNO SITONIO** (CPF 029.XXX.XXX-83) em 11/11/2025 08:31:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/359E-20F0-EF31-9FBF>

Assinado por 1 pessoa: BRUNNO SITONIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/359E-20F0-EF31-9FBF> e informe o código 359E-20F0-EF31-9FBF



SEDEST

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e institucionais previstas no art. 66 da Lei Orgânica do Município, em virtude de necessidade de publicidade dos atos da administração pública, princípio constitucional isento no art. 37 da Constituição Federal e as disposições legais contidas na Lei Municipal 14.223/2021, divulga a lista de proponentes com propostas deferidas no Programa Eu Posso – Editais 003/2025, 007/2025 e 013/2025:

Nº Termo de Adesão	Nome do Tomador Final dos Recursos	Nº Edital
0246/2025	45.157.739 GABRIELLE ALCANTARA DE BARROS	013/2025
0247/2025	57.957.655 PEDRO DAVINO DE ARAUJO BISNETO	007/2025
0248/2025	58.385.927 JOAO VICTOR DOS SANTOS SILVA	007/2025
0249/2025	58.862.116 ITALO RONMANELLE ALVES RIBEIRO	007/2025
0250/2025	ANA MARIA GOMES SANTOS	003/2025
0251/2025	DAYVSON DOS SANTOS FLORENCIO 04393067444	003/2025
0252/2025	EDNEUZA SILVA DE SOUZA	003/2025
0253/2025	FRANCINEZ BARBOZA	003/2025
0254/2025	HOME MARKET PB SOLUÇÕES EM MERCADOS INTELIGENTES LTDA	003/2025
0255/2025	LUIZA MARILACK OLIVEIRA DE SOUSA MESQUITA	003/2025
0256/2025	MARIA DA PENHA GOMES DA SILVA	003/2025
0257/2025	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE LIMA	003/2025
0258/2025	MARIA EDUARDA FERREIRA DE FRANÇA	007/2025
0259/2025	MARIA LÚCIA FIRMINO RODRIGUES	003/2025
0260/2025	MARIA PATRICIA DOS SANTOS PADILHA	003/2025
0261/2025	MARWIN FRANK DE MELO GOMES	003/2025
0262/2025	MATHEUS EDUARDO LEITE RODRIGUES	007/2025
0263/2025	NAIARA PATRICIA DA SILVA DUTRA	003/2025
0264/2025	NATHALIA DOS SANTOS CARVALHO	003/2025
0265/2025	PEDRO LUIS DA SILVA NETO	007/2025
0266/2025	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	003/2025
0267/2025	RITA DE CASSIA DA SILVA MAURÍCIO	003/2025
0268/2025	SANDRA LUISA ELORZA MARQUEZ	003/2025
0269/2025	VALDECIR EPIFANIO DA SILVA	003/2025
0270/2025	VINICIUS DIAS DA SILVA LIMA	003/2025
0271/2025	WILLIAN MACEDO NUNES	007/2025

João Pessoa, 10 de novembro de 2025.

Bruno Farias de Paiva
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e institucionais previstas no art. 66 da Lei Orgânica do Município, em virtude de necessidade de publicidade dos atos da administração pública, princípio constitucional isento no art. 37 da Constituição Federal e as disposições legais contidas na Lei Municipal 14.223/2021, divulga a lista de proponentes com propostas deferidas no Programa Eu Posso – Editais 006/2025, 008/2025 e 009/2025:

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARAS DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A168-223F-3F9E-405F> e informe o código A168-223F-3F9E-405F

Nº Termo de Adesão	Nome do Tomador Final dos Recursos	Nº Edital
0217/2025	ADRIANA BENTO DOS SANTOS	009/2025
0218/2025	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	006/2025
0219/2025	ANA LUCIA MARQUES CAIAFFO LIMA	009/2025
0220/2025	ANTONIO DAVID RAMOS DE SOUZA	006/2025
0221/2025	DAYANE ANGELINA DOS SANTOS	008/2025
0222/2025	EDILANE TRAJANO DOS SANTOS	006/2025
0223/2025	ELENILDO FERNANDES RODRIGUES	009/2025
0224/2025	FABIANA GRAÇA DOS SANTOS	009/2025
0225/2025	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	008/2025
0226/2025	FRANKLIN LOPES DOS SANTOS	006/2025
0227/2025	IVANILSON CLEBER DA SILVA BEZERRIL	009/2025
0228/2025	JANECLEIDE DE JESUS PEREIRA	009/2025
0229/2025	JOAO BATISTA DA SILVA	009/2025
0230/2025	LUCENILDO GABRIEL DA SILVA	006/2025
0231/2025	MARIA DA CONCEICAO ALVES PINHEIRO	009/2025
0232/2025	MARIA DA GUIA DA SILVA	006/2025
0233/2025	MARIA DAS DORES RAMOS XAVIER	006/2025
0234/2025	MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	006/2025
0235/2025	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	009/2025
0236/2025	MARIA JOSE PAIVA DO NASCIMENTO	006/2025
0237/2025	MARIA SELMA MOREIRA TEIXEIRA	006/2025
0238/2025	WALTER JOAQUIM DE SOUZA	009/2025
0239/2025	SEBASTIAO GOMES DE ARAUJO	006/2025
0240/2025	MAYARA STEFFANY MAIA CORTEZ	009/2025
0241/2025	RENAN ARIEL DE BRITO RODRIGUES	006/2025
0242/2025	RUBENS LIMA DA SILVA	006/2025
0243/2025	SANDRA SILVA DOS SANTOS	009/2025
0244/2025	SEVERINO DO RAMO DE LIMA BEZERRIL	009/2025
0245/2025	SEVERINO DO RAMO DA COSTA NUNES	009/2025

João Pessoa, 10 de novembro de 2025.

Bruno Farias de Paiva
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARAS DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A168-223F-3F9E-405F> e informe o código A168-223F-3F9E-405F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A168-223F-3F9E-405F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO FARAS DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 11/11/2025 09:21:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A168-223F-3F9E-405F>

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARAS DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A168-223F-3F9E-405F> e informe o código A168-223F-3F9E-405F

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-302/2025.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA.**Processo:** 22.858/2024 - 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-016/2025 ARP nº 052/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, o Sr. Marconi Idelfonso Pereira, representante legal da empresa Futura Agencia de Viagens e Turismo LTDA.**Vigência:** 10/11/2025 a 10/11/2026.**Valor Total Estimado:** R\$ 289.199,20 (Duzentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.33

Data da assinatura: 10/11/2025

João Pessoa, 11 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4D94-5E8A-DDA4-E29C> e informe o código 4D94-5E8A-DDA4-E29C**EXTRATO Nº. 864/2025 DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2025 AO CONTRATO Nº. 10.899/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 3 e 4 REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B) E VEÍCULO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA, DESTINADAS AO SAMU 192 REGIONAL JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E LOCAMEDI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.010/2023.****Memorando (interno) 106.832/2025****OBJETIVO:** Alteração da (s) cláusula (s) 3 e 4:**3. PREÇO**

3.1 A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 986.568,48 (novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), em razão da supressão de 45,46%, equivalente a 05 (cinco) veículos, perfazendo 06 (seis) unidades contratadas, de acordo com o item 1 do anexo, e ao reajuste de 5,17% originalmente contratado.

3.2 O valor do reajuste de 5,17% (Tabela IPCA/IBGE), conforme anexo do contrato, perfaz o valor unitário mensal de R\$ 13.702,34 (treze mil setecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
- 13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** LOCAMEDI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D94-5E8A-DDA4-E29C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/11/2025 09:46:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4D94-5E8A-DDA4-E29C>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EBF-96C3-B14E-6018

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2025 08:57:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3EBF-96C3-B14E-6018>Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3EBF-96C3-B14E-6018> e informe o código 3EBF-96C3-B14E-6018

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.123/2025.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA (CAPRIBOM), CNPJ Nº 08.855.043/0001-60.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.460/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 10.001/2025

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Srº. FABRÍCIO DE SOUZA FERREIRA, pela empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA (CAPRIBOM).

Classificação: 10.101.12.306.5417.102514/10.101.12.306.5417.102515/10.101.12.306.5417.102516/10.101.12.306.5417.102517/10.101.12.306.5417.102518/10.101.12.306.5417.102519

Natureza: 3.3.90.32;

Fonte: 552 - FNDE - PNAE Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021;

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R\$134.490,00(cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7BF-3F0A-0F81-EBE5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7BF-3F0A-0F81-EBE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICAASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:17:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMERICAASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:18:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7BF-3F0A-0F81-EBE5>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.124/2025.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVALLE, CNPJ Nº 34.114.861/0001-12.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.460/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 10.001/2025

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Srº. JOSÉ HERMANO GUEDES SOARES DE PINHO NETTO, pela empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVALLE.

Classificação:

10.101.12.306.5417.102514/10.101.12.306.5417.102515/10.101.12.306.5417.102516/10.101.12.306.5417.102517/10.101.12.306.5417.102518/10.101.12.306.5417.102519

Natureza: 3.3.90.32;

Fonte: 552 - FNDE - PNAE Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021;

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R\$1.110.200,00 (um milhão, cento e dez mil e duzentos reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7BF-3F0A-0F81-EBE5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7BF-3F0A-0F81-EBE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:17:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:18:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7BF-3F0A-0F81-EBE5>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.125/2025.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA, CNPJ Nº 41.092.823/0001-71.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.460/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 10.001/2025

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. KADJA PALITOL DA COSTA, pela empresa AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA.

Classificação:

10.101.12.306.5417.102514/10.101.12.306.5417.102515/10.101.12.306.5417.102516/10.101.12.306.5417.102517/10.101.12.306.5417.102518/10.101.12.306.5417.102519

Natureza: 3.3.90.32;

Fonte: 552 - FNDE – PNAE Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.;

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R\$392.295,50 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7BF-3F0A-0F81-EBE5>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D7BF-3F0A-0F81-EBE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICAASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:17:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMERICAASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:18:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7BF-3F0A-0F81-EBE5>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.126/2025.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PESCADORES E AQUICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA - COOPERATIVA MARÉ ALTA, CNPJ Nº 54.590.231/0001-21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.460/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 10.001/2025

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. ANA LUCIA ROBERTO DE SANTANA, pela empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PESCADORES E AQUICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA - COOPERATIVA MARÉ ALTA.

Classificação:

10.101.12.306.5417.102514/10.101.12.306.5417.102515/10.101.12.306.5417.102516/10.101.12.306.5417.102517/10.101.12.306.5417.102518/10.101.12.306.5417.102519

Natureza: 3.3.90.32;

Fonte: 552 - FNDE – PNAE Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.;

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R\$491.194,50 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7BF-3F0A-0F81-EBE5>

Assinado por 1 pessoa: AMERICAASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7BF-3F0A-0F81-EBE5>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D7BF-3F0A-0F81-EBE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:17:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:18:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7BF-3F0A-0F81-EBE5>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.127/2025.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA -CODEFAP, CNPJ nº 49.761.111/0001-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.460/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 10.001/2025

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sr. SUELLEN CLEMENTE DO ESPÍRITO SANTO, pela empresa COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA -CODEFAP.

Classificação: 10.101.12.306.5417.102514/10.101.12.306.5417.102515/10.101.12.306.5417.102516/10.101.12.306.5417.102517/10.101.12.306.5417.102518/10.101.12.306.5417.102519

Natureza: 3.3.90.32;

Fonte: 552 - FNDE – PNAE Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.;

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R\$1.101.227,50 (um milhão cento e um mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/488C-73F4-05ED-8E63> e informe o código 488C-73F4-05ED-8E63

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 488C-73F4-05ED-8E63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:19:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/488C-73F4-05ED-8E63>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.128/2025.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DOS PALMARES – ABCRQ/JP, CNPJ nº 42.600.044/0001-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.460/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 10.001/2025

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sr. CRISTIANO RAMOS DA SILVA, pela empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DOS PALMARES – ABCRQ/JP.

Classificação: 10.101.12.306.5417.102514/10.101.12.306.5417.102515/10.101.12.306.5417.102516/10.101.12.306.5417.102517/10.101.12.306.5417.102518/10.101.12.306.5417.102519

Natureza: 3.3.90.32;

Fonte: 552 - FNDE – PNAE Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.;

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R\$478.744,20 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/488C-73F4-05ED-8E63> e informe o código 488C-73F4-05ED-8E63

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 488C-73F4-05ED-8E63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:19:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/488C-73F4-05ED-8E63>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.129/2025.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR LTDA - COPAF, CNPJ Nº 09.403.048/0001-15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.460/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 10.001/2025

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. Maria Nazaré dos Santos Barbosa, pela empresa COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR LTDA - COPAF.

Classificação:

10.101.12.306.5417.102514/10.101.12.306.5417.102515/10.101.12.306.5417.102516/10.101.12.306.5417.102517/10.101.12.306.5417.102518/10.101.12.306.5417.102519

Natureza: 3.3.90.32;

Fonte: 552 - FNDE - PNAE Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.;

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R\$1.125.140,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil e cento e quarenta reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/488C-73F4-05ED-8E63> e informe o código 488C-73F4-05ED-8E63

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 488C-73F4-05ED-8E63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:19:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/488C-73F4-05ED-8E63>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.130/2025

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e CINDEAS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL, CNPJ Nº 02.287.694/0001-15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.460/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 10.001/2025

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. ADRIANO PEREIRA DA SILVA, pela empresa CINDEAS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL.

Classificação:

10.101.12.306.5417.102514/10.101.12.306.5417.102515/10.101.12.306.5417.102516/10.101.12.306.5417.102517/10.101.12.306.5417.102518/10.101.12.306.5417.102519

Natureza: 3.3.90.32;

Fonte: 552 - FNDE - PNAE Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.;

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R\$100.649,30 (cem mil e seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/488C-73F4-05ED-8E63> e informe o código 488C-73F4-05ED-8E63

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 488C-73F4-05ED-8E63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 19:19:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/488C-73F4-05ED-8E63>

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/488C-73F4-05ED-8E63> e informe o código 488C-73F4-05ED-8E63





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3909-03BB-B680-FC00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 11/11/2025 08:55:13 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3909-03BB-B680-FC00>

TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA
 TERMO ADITIVO 06 DO CONTRATO N° 11.085/2023/SEINFRA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.045/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto

CONTRATADO: a empresa AJP ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Presidente Kennedy, 1556, 1º andar. Peixinhos, Olinda — PE, CEP: 53.230-630, inscrita no CNPJ nº 08.978.001/0001-17, representada pelo Senhor Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho, portador do CPF N° 022.579.254-08 e da Carteira de Identidade 5072194 SDS - PE.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno 98.499/2025, Concorrência Pública nº 11.045/2023, Contrato nº 11.085/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DOS MERCADOS PÚBLICO MUNICIPAL DO VALENTINA E RANGEL JOÃO PESSOAPB

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

Onde se lê:

— prazo de execução do Mercado do Valentina para o dia 01/11/2025, e o Mercado do Rangel para o dia 01/02/26.

Leia-se:

— prazo de execução do Mercado do Valentina para o dia 01/11/2025, e o Mercado do Rangel para o dia 01/02/26, e a prorrogação do prazo contratual de 06 (seis) meses.

João Pessoa, 10 de novembro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/60C7-B82E-2A82-120C> e informe o código D4B2-4FD2-52BD-C066

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de
Proteção e Defesa
do Consumidor - PROCON JP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 003.2025, QUE FAZEM ENTRE SI O
 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
 DIREITOS DIFUSOS E A FUNDAÇÃO DE
 APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO
 TOCANTINS – FAPTO.

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDD, CNPJ 06.533.588/0001-25, com sede na Avenida Pedro I, número 382, Centro, nesta capital, neste ato representado pelo Senhor CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR, Diretor do Departamento de Finanças, portador da Matrícula Funcional nº 101.841-0, resolve apostilar o Contrato nº 003.2025, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária da presente contratação, que correrão na dotação abaixo discriminada:

31.301.14.422.5027.574357.3350.39 Fonte 759

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021: "Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: (...) VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica".

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbe ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Pessoa, data e hora do protocolo eletrônico.

Carlos Gomes Laurentino Júnior
Diretor do Departamento de Finanças

Assinado por 1 pessoa: CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/60C7-B82E-2A82-120C> e informe o código D4B2-4FD2-52BD-C066




OUVIDORIA GERAL

